



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 16/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	004	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Função	04	Administração
Subfunção	126	Tecnologia Da Informação
Programa (Prog.)	0002	Articulação E Coordenação Da Gestão Governamental E Da Participação E Controle Social
Ação (Proj. Ativ.)	2098	Modernização E Gestão Das Tecnologias De Informação E Comunicação (Tic)
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor	R\$ 500.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa (Prog.)	0009	Fortal. Saúde Pública Por Meio Da At Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral E De Qualidade
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Programa Municipal de Teste do Pezinho Ampliado
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 500.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABI VIRGÍLIO, Emenda nº 16/2025 ao Projeto de Lei nº 307/2025/10424/2025, Sistema Sigaam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - B632-X881-5U8D-TR9W



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Teste do pezinho ampliado, assegurando aos recém-nascidos na rede pública de saúde do município de Araraquara, a realização do teste para diagnóstico de doenças, previsto no programa nacional de triagem neonatal (pntn), com o rastreamento de todas as doenças listadas no § 1º do art. 10 da lei federal nº 8.069/91.

O teste do pezinho ampliado ajuda a diagnosticar condições de saúde genéticas, infecciosas e metabólicas em recém-nascidos que, inicialmente, não apresentam sintomas detectáveis, permitindo o diagnóstico precoce e o início do tratamento já nos primeiros dias de vida do bebê, aumentando sua qualidade de vida e chances de cura, a depender da condição detectada.

Como dizia Manoel de Barros: “Com certeza a liberdade e a poesia a gente aprende com as crianças”. Sendo assim, como agente político, é extremamente necessário pensar ações que ampliem sua proteção e resguarde sua dignidade.

Criança deve ser nossa prioridade!

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=B632X8815U8DTR9W>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **B632-X881-5U8D-TR9W**